



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 067 /2015

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE MAIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º. Institui e inclui no calendário oficial do Município de Contagem o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia", a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º. No "Dia Municipal da Fibromialgia" a Secretaria de Saúde fará realizar ações sobre o tema.

Art. 3º. As despesas com o cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 20 de outubro de 2015.

APROVADO EM

20/10/15

Alex Chiodi
Vereador Vice-Presidente

LIDO EM PLENÁRIO EM

20/10/15

ADMITIDO EM

20/10/15

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.

PÚBLICOS EM 27/10/15

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

REG. FUND. EM 27/10/15

PRESIDENTE